



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

ERRATA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA PARA OS MÓDULOS DE HABILIDADES CLÍNICAS E ATITUDES MÉDICAS I, II, III E IV - SEMESTRE LETIVO DE 2022/2.

A COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CURSO DE MEDICINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Determinar no edital alteração dos critérios de classificação dentro do número de vagas

ONDE SE LÊ:

12 Dos critérios de classificação dentro do número de vagas

- 12.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de resultados.
- 12.2 Os primeiros classificados dentro do limite de vagas oferecidas estão aptos a serem classificados como monitores bolsistas e os demais, como monitores voluntários.
- 12.3 Havendo empate na classificação, o desempate dar-se-á pela adoção sequencial dos seguintes critérios:
 - I. candidato com maior nota no módulo de Locomoção, conforme registro no Histórico Escolar;
 - II. candidato matriculado no período mais avançado do curso;
 - III. candidato de maior idade.

LEIA-SE:

12 Dos critérios de classificação dentro do número de vagas

- 12.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de resultados.
- 12.2 Os primeiros classificados dentro do limite de vagas oferecidas estão aptos a serem classificados como monitores bolsistas e os demais, como monitores voluntários.
- 12.3 Havendo empate na classificação, o desempate dar-se-á pela adoção sequencial dos seguintes critérios: